



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 365, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4507.....de 2020

Altera o Anexo da Lei nº 4127 de 04 de fevereiro de 2020, que aprovou Calendário de Eventos do Município, para inclusão 3º Encontro Estadual de Trovadores Eloí Ribeiro.

Art. 1º - Alterar no anexo da Lei nº 4127 de 04 de fevereiro de 2019, para inclusão do evento 3º Encontro Estadual de Trovadores Eloí Ribeiro:

Evento: 3º Encontro Estadual de Trovadores Eloí Ribeiro

Data: 07 e 08 de março de 2020

Promoção: Associação de Trovadores Ruy Freitas

Contato: (55) 3281 - 5690

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aosdias do mês de do ano de 2020.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexo ao Projeto de Lei nº 450+ 12020

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a):

Submeto à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que visa alterar o anexo da Lei nº 4127 de 04 de fevereiro de 2020 que aprovou o Calendário de Eventos do Município, para inclusão do evento 3º Encontro Estadual de Trovadores Eloí Ribeiro.

Estamos propondo alteração do anexo da Lei nº 4127/2020, para inclusão do evento 3º Encontro Estadual de Trovadores Eloí Ribeiro, conforme memorando nº 048/2020 da Secretaria Município da Cultura e Turismo em anexo.

À apreciação do Poder Legislativo.

Caçapava do Sul, 13 de fevereiro de 2020.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV do Novembro, 438 - CEP: 86570-000 - Caçapava do Sul-RS

MEMORANDO 048/2020 – SECULTUR

ORIGEM: SECULTUR – Sec. de Município da Cultura e Turismo

DESTINO: GAPRE

ASSUNTO: Inclusão de evento no Calendário de Eventos 2020

DATA: 11/02/2020

PROTOCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS
nº: 048/20 Data: 11/02/2020
K. N. C. S.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste solicitar a V. Ex.ª a inclusão do evento **3º ENCONTRO ESTADUAL DE TROVADORES ELOÍ RIBEIRO** no Calendário de Eventos do Município, conforme Lei nº 4127 de 04 de fevereiro de 2020.

3º ENCONTRO ESTADUAL DE TROVADORES ELOÍ RIBEIRO

Data: 07 e 08 março

Promoção: Associação de Trovadores Ruy Freitas

Contato: (55) 3281-5690

Certos de sua atenção, sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Municipal Caçapava do Sul
Cássia S. de Freitas
Secretaria Geral de Município
Data: 13/02/2020

JOÃO TIMOTHEO ESMERIO MACHADO

SECULTUR- Secretaria de Mun. da Cultura e Turismo

João Timotheo Esmerio Machado

Secretário de Mun. de Cultura e Turismo

SECULTUR